



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**DECRETO Nº 6.591, de 1º de março de 2023.**

Institui o comitê executivo que especifica, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É instituído comitê executivo para, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.013/TO:

I – proceder à realização de estudos, ao levantamento de dados e à produção de relatórios aptos a auxiliarem na composição da análise que subsidiará as providências governamentais acerca da demanda;

II – avaliar o alcance da Decisão quanto aos servidores abrangidos.

**Art. 2º** O comitê executivo de que trata este Decreto é composto pelos seguintes membros titulares:

I – Procurador-Geral do Estado, na condição de coordenador;

II – Secretário de Estado da Fazenda;

III – Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento;

IV – Secretário de Estado da Administração;

V – Secretário de Estado da Saúde;

VI – Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

Parágrafo único. Incumbe aos gestores membros do comitê executivo de que trata este Decreto, conforme o caso, por meio de ato conjunto, designar servidores públicos vinculados aos órgãos relacionados neste artigo para comporem grupos de trabalhos dedicados a subsidiar a atuação do colegiado.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2023;  
202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**Kledson de Moura Lima**  
Procurador-Geral do Estado

**Paulo César Benfica Filho**  
Secretário de Estado da Administração

**Júlio Edstron Secundino Santos**  
Secretário de Estado da Fazenda

**Sergislei Silva de Moura**  
Secretário de Estado do Planejamento e  
Orçamento

**Afonso Piva de Santana**  
Secretário de Estado da Saúde

**Sharlles Fernando Bezerra Lima**  
Presidente do IGEPREV

**Deocleciano Gomes Filho**  
Secretário-Chefe da Casa Civil